



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 962/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR, matrícula funcional 132-1, ocupante do cargo público de **Técnico em Informática**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Treinamento de sistema na empresa EQUIPLANO	13/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	11052/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS